



**INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PÚBLICO**

**- PROJETO PEDAGÓGICO -**

**PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO TRIBUTÁRIO**

**BRASÍLIA  
2019**

## Sumário

1.	DADOS INSTITUCIONAIS .....	3
1.	IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA .....	3
2.	IDENTIFICAÇÃO DA MANTIDA .....	3
3.	BREVE HISTÓRICO.....	3
4.	A VOCAÇÃO DE PESQUISA DO IDP .....	4
5.	MISSÃO .....	5
6.	FINALIDADES .....	5
7.	VALORES.....	5
8.	OBJETIVOS.....	6
2.	POLÍTICAS DE ENSINO PARA PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> .....	6
3.	O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> EM DIREITO TRIBUTÁRIO.....	7
1.	IDENTIFICAÇÃO DO CURSO .....	7
2.	PERFIL DO CURSO .....	7
3.	OBJETIVOS DO CURSO .....	8
4.	PERFIL DO EGRESSO .....	8
5.	METODOLOGIA:.....	9
6.	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO .....	10
7.	AVALIAÇÃO .....	11
1.	AVALIAÇÃO DISCENTE. ....	11
2.	MÉTODOS AVALIATIVOS .....	12
3.	AVALIAÇÃO DOCENTE E INSTITUCIONAL. ....	15
7.	ESTRUTURA CURRICULAR .....	16
1.	MATRIZ CURRICULAR .....	16
2.	EMENTAS E BIBLIOGRAFIA .....	16
3.	INTERDISCIPLINARIDADE.....	27
9.	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO .....	27
10.	ATIVIDADES COMPLEMENTARES .....	28
	<b>PESQUISAS E SEMINÁRIOS ACADÊMICOS .....</b>	<b>28</b>
	<b>INTERNACIONALIZAÇÃO .....</b>	<b>28</b>
12.	CORPO DOCENTE .....	28
13.	BIBLIOTECA E FERRAMENTAS DIDÁTICAS .....	29
1.	BIBLIOTECA.....	29
2.	PORTAL DE EBOOKS. ....	29
3.	BIBLIOTECA DIGITAL SARAIVA.....	30
4.	VIDEOTECA. ....	30
5.	FUNDAÇÃO PETER HÄBERLE .....	30
6.	PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS.....	30
14.	INFRAESTRUTURA: .....	30
1.	GABINETES DE TRABALHO PARA PROFESSORES TEMPO INTEGRAL – TI.....	30
2.	ESPAÇO DE TRABALHO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO E SERVIÇOS ACADÊMICOS .....	30
3.	SALA DE PROFESSORES .....	31

4. SALAS DE AULA .....	31
5. ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA .....	31
14. INDICADORES DE DESEMPENHO.....	31

## 1. DADOS INSTITUCIONAIS

---

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA

Nome: **INSTITUTO BRASILENSE DE DIREITO PÚBLICO – IDP**

CNPJ: 02.474.172/0001-22

Endereço: SGAS Quadra 607, Conjunto D, L2 Sul, Módulo 49 – Asa Sul

CEP 70200-670 – Brasília – DF

Fone: (61) 3535-6565

<http://www.idp.edu.br>

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA MANTIDA

Nome: **ESCOLA DE DIREITO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE BRASÍLIA – EDAP/IDP**

Endereço: SGAS Quadra 607, Conjunto D, L2 Sul, Módulo 49 – Asa Sul

CEP 70200-670 – Brasília – DF

Fone: (61) 3535-6565

<http://www.idp.edu.br>

Dados de Recredenciamento da IES:

Documento: Portaria MEC nº 84, de 05 de abril de 2016

Data de Publicação: Diário Oficial da União, Edição 31, Seção 1, de 05 de abril de 2016.

### 3. BREVE HISTÓRICO

Fundado em 1998, o Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP) é referência como centro de estudos e de reflexões em Direito e Administração Pública. A instituição produz e difunde conhecimento de assuntos estratégicos nas áreas em que atua, consolidando-se como um think tank independente que visa contribuir para o desenvolvimento do Brasil.

O IDP oferece ensino de excelência por meio da graduação, especialização, mestrado e extensão. Todos os cursos do Instituto possuem corpo docente diferenciado como selo distintivo. Além disso, o Instituto desenvolve estudos e pesquisas aplicadas, possui uma rede de publicações acadêmicas e também realiza eventos de grande repercussão pautados por debates de alto nível intelectual. Tais eventos reúnem palestrantes nacionais e internacionais de destaque, de modo a promoverem o intercâmbio global do conhecimento.

O oferecimento de cursos de pós-graduação *lato sensu* foi uma primeira etapa de desenvolvimento institucional do IDP, a partir do credenciamento especial cujo propósito era possibilitar a atualização, complementação e expansão da formação do seu corpo docente e também discutir e difundir as ideias inovadoras de seus membros fundadores e dos professores que posteriormente vieram a integrar o corpo docente. Com resultado natural desse processo contínuo de ensino e pesquisa foi

implantado o curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado. O mestrado, que se iniciou no primeiro semestre de 2007, aprovado pela CAPES em 17/01/2007 mediante a Portaria MEC 73 representa a consolidação da vocação do Instituto para a pesquisa de ponta e para a formação de futuros professores e doutrinadores.

O Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP atualmente é mantenedor da Escola de Direito e Administração Pública de Brasília – EDAP, que atua na área de Direito, com os cursos de Graduação em Direito, Mestrado Profissional e Acadêmico em Direito Constitucional, Doutorado em Direito Constitucional e cursos de especialização na área jurídica. O IDP realiza estudos e pesquisas, além de apoiar e de executar atividades de extensão universitária e de treinamento de profissionais na área jurídica e nas mais diversas áreas que se relacionam com o Direito.

Nessa linha, a criação da Escola de Direito e Administração Pública de Brasília foi naturalmente o passo institucional necessário para fechar o círculo pedagógico e permitir a criação das condições necessárias para a formação de uma linha de pensamento específica e própria. Com a Escola, o IDP passa a ser capaz de formar juristas que, desde sua iniciação no Direito, estejam prontos não apenas para operar, mas também para questionar e mudar o próprio objeto de seus estudos. Todos os ciclos de formação (graduação, especialização e pós-graduação) podem ser oferecidos de forma contínua para a comunidade com a qualidade e o diferencial acadêmico que caracteriza a história do Instituto.

Dentro de sua proposta de contribuir para a mudança e evolução do ensino jurídico no Brasil, a Escola de Direito e Administração Pública de Brasília estrutura-se em torno de um projeto pedagógico moderno, dinâmico, menos preso a tradições que pouco significam nos dias atuais, aliado uma abordagem jusfilosófica pragmática do Direito voltada para o estudo conjunto de teoria e casos concretos. Tudo com o objetivo de oferecer uma formação jurídica de alto nível, que e destaque no horizonte dos cursos de Direito do Distrito Federal e nacionais.

#### 4. A VOCAÇÃO DE PESQUISA DO IDP

A estrutura organizacional do IDP contempla uma instância responsável por organizar e fomentar as atividades de pesquisa, promovendo a integração dos diferentes níveis de ensino oferecidos pela IES.

O Centro de Pesquisa da Escola de Direito e Administração Pública de Brasília – CEPES é um órgão autônomo vinculado à Direção Acadêmica da Escola de Direito e Administração Pública de Brasília - EDAP que tem como função principal o aprimoramento da pesquisa e extensão no âmbito do IDP/ EDAP, desempenhando o papel de integrar a graduação, a pós-graduação *lato sensu* e o mestrado, de forma a promover o diálogo construtivo entre todos.

Para o cumprimento de sua missão, o CEPES apresenta, dentre outros objetivos, os seguintes:

- desenvolver atividades e projetos de fomento à pesquisa e extensão;
- apoiar, a Diretoria Acadêmica, no acompanhamento, supervisão e avaliação das atividades de Iniciação Científica, mediante atividades de grupos de estudo, grupo de pesquisa, projetos de pesquisa, laboratório de pesquisa, promoção de seminários de iniciação científica, dentre outras atividades;
- desenvolver cursos de formação específicos voltados à comunidade interna e externa do EDAP/IDP com vistas à disseminação do conhecimento jurídico, aprofundamento de temáticas jurídicas, desenvolvimento da crítica jurídica, formação para cidadania e fomento a práticas docentes;
- desenvolver atividades de promoção de publicação de artigos elaborados pelos participantes das atividades ligadas ao ensino e extensão nos meios virtuais e impressos disponibilizados pelo EDAP.

Desta forma, o CEPES se constitui numa instância mediadora que promove o diálogo interinstitucional e a integração entre graduação, pós graduação *lato sensu* e mestrado na realização e fomento à pesquisa, principalmente oportunizando a vinculação entre os diversos grupos de pesquisa já existentes na

Instituição, a realização de pesquisas de temas livres no Laboratório de Pesquisa, a possibilidade de publicações dos trabalhos acadêmicos realizados no âmbito dos Grupos, Laboratório e em sala de aula, além da divulgação de conhecimentos sobre metodologias de pesquisa.

## 5. MISSÃO

A Escola de Direito e Administração Pública de Brasília - EDAP tem por missão:

Desenvolver o ensino superior e a pesquisa de excelência nas áreas do Direito, Administração Pública e Economia, formando profissionais qualificados a enfrentar os desafios da sociedade contemporânea e da realidade brasileira.

## 6. FINALIDADES

A Escola de Direito e Administração Pública de Brasília - EDAP é uma instituição de ensino superior que tem por finalidade o desenvolvimento de um centro de estudos e reflexões independente, de alta qualidade e que contribua efetivamente para a melhoria das condições sociais, políticas, econômicas e ambientais do Brasil.

## 7. VALORES

A Escola de Direito e Administração Pública de Brasília - EDAP considera como valores primordiais norteadores de suas ações estratégicas e gerenciais nas áreas acadêmicas e administrativas:

- a pessoa humana, como sujeito-cidadão democrático e a sua vivência comunitária, como canal de desenvolvimento do indivíduo e da coletividade;
- a idoneidade e a ética, como atributos inerentes ao ser humano e norteadores do processo de formação da cidadania;
- a capacidade técnico-habilitacional, fator indispensável na profissionalização das funções acadêmicas do educador e na formação do educando;
- o pluralismo de ideias como respeito à universalização do saber e ao livre arbítrio do ser pensante; e
- a relação educando/educador, respeitosa e harmônica, e o papel do docente, fomentador do processo consciente e crítico de desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes do alunado, gerador de seu próprio crescimento profissional e como cidadão ético.

A EDAP adota os seguintes princípios filosóficos como orientadores de suas práticas educacionais:

- igualdade de condições para o acesso e permanência na Instituição;
- liberdade de aprender, ensinar, investigar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- valorização do profissional da educação;
- gestão democrática do ensino, assegurando a existência de órgãos colegiados deliberativos, dos quais participam os segmentos da comunidade acadêmica e os representantes da sociedade civil organizada;
- garantia de padrão de qualidade;
- valorização da experiência extra-acadêmica;

- desenvolvimento de valores pessoais e sociais para a concretização de uma sociedade mais justa e democrática;
- vinculação entre educação, mercado de trabalho e práticas sociais

## 8. OBJETIVOS

A EDAP, em seus cursos de pós-graduação, tem por objetivos gerais:

- a. formar profissionais e pesquisadores de excelência na sua área de atuação;
- b. contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do país por meio do estímulo ao empreendedorismo e à inovação;
- c. desenvolver programas de iniciação científica e de extensão e estimular a pesquisa;
- d. apoiar e estimular a produção intelectual e científica dos corpos docente e discente; e
- e. manter intercâmbio com instituições congêneres, nacionais ou estrangeiras;

## 2. POLÍTICAS DE ENSINO PARA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

---

A política de pós-graduação *lato sensu* da EDAP incorpora o princípio de que o sistema educacional é fator estratégico no processo de desenvolvimento socioeconômico e cultural da sociedade brasileira. Ele representa uma referência institucional indispensável à formação de recursos humanos altamente qualificados. Cabe à pós-graduação a tarefa de formar recursos humanos qualificados para a administração pública ou a sociedade civil, capazes de aprimorar a gestão pública e reduzir a dívida social, contribuindo para o desenvolvimento do país.

Para assegurar a qualidade dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, foram fixadas as seguintes diretrizes:

- Estabelecer a conexão entre os cursos de pós-graduação, o curso de graduação em Direito, e, ainda, as atividades de ensino, pesquisa e de extensão;
- Manter adequação da área de formação e da titulação docente à proposta dos programas ofertados;
- Estabelecer regime de trabalho compatível e condições de trabalho adequadas aos professores envolvidos nos cursos;
- Assegurar condições de infraestrutura física (salas de aula, salas para docentes), de equipamentos (computadores com acesso a bases on-line de dados), biblioteca especializada e de serviços que garantam o desenvolvimento sistemático, harmônico e permanente dos cursos de pós-graduação;
- Estabelecer parcerias com a comunidade acadêmica nacional e internacional;
- Criar mecanismos e instrumentos de avaliação dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, como parte da avaliação institucional, que permitam acompanhar e aferir a sua produtividade, efetividade e adequação.

As ações de pós-graduação da EDAP são de responsabilidade da Coordenação de Pós-Graduação, vinculadas à Diretoria Geral. Os cursos de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária

de 432 horas, têm por finalidade desenvolver e aprofundar estudos realizados em nível de graduação, e são voltados às expectativas de aprimoramento acadêmico e profissional, com caráter de educação continuada.

### 3. O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO TRIBUTÁRIO

---

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

**Nome do Curso:** Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Tributário.

**Modalidade do Curso:** Presencial

**Área do Conhecimento:** Direito, com ênfase no conhecimento teórico, instrumental e verticalizado dos novos paradigmas do Direito Tributário.

**Coordenação do curso:** realizada pelo Professor Raphael Carvalho.

**Coordenação Específica:** realizada pelo Professor Raphael Carvalho.

**Carga Horária:** O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Tributário é constituído por 432 horas. Cada encontro é composto por 2h30min. O título de Especialista em Direito Tributário será conferido aos que cursarem, com aproveitamento, o mínimo de 360 horas, tendo, pelo menos, 75% de frequência, aprovação em avaliações periódicas e no trabalho de conclusão de curso ao final da pós-graduação.

**Período e Periodicidade:** O curso tem duração de três semestres letivos, com encontros distribuídos semanalmente, das 19h30min às 22h, serão distribuídas entre terça e quinta-feira em média duas aulas por semana. O terceiro semestre é dedicado à elaboração do trabalho de conclusão de curso e preparação para sua apresentação em banca.

**Público Alvo:** profissionais que buscam especialização em alguma área, aprimoramento na prática profissional e desenvolvimento no seu âmbito de trabalho.

**Critério de Seleção:** O critério para seleção de alunos para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Tributário é a análise curricular do candidato e entrevista, tanto em seus aspectos relativos à graduação, quanto à experiência profissional.

#### 2. PERFIL DO CURSO

A EDAP tem como objetivo ministrar cursos de pós-graduação que atendam às demandas sociais e às necessidades do mercado de trabalho e da região.

Dentro desse escopo, percebe-se que o Direito Tributário é um ramo do conhecimento jurídico de suma importância, amplificada pela atuação cada vez mais presente do Estado no cotidiano das pessoas físicas e jurídicas.

Esta realidade é marcante no Distrito Federal, uma vez que este abriga a sede do Governo Federal, uma infinidade de órgãos públicos da União, além de órgãos públicos distritais. Paralelamente, também está aqui uma série de empresas e organizações privadas que se relacionam juridicamente com a Administração Pública. Ambos os profissionais jurídicos, da área pública ou privada, estão diante do desafio de se capacitar para responder às novas e intermináveis questões que se apresentam.

Neste sentido, é necessário proporcionar aos estudiosos e profissionais de Direito um espaço de reflexão e especialização, o que a Escola de Direito e Administração Pública de Brasília – EDAP está apta a promover, haja vista sua experiência e reconhecido corpo docente nas diversas áreas de Direito Público, em especial o Direito Tributário.

Trata-se de um ramo cujo objeto de estudo é extenso e que exige constante atualização, já que a interpretação das normas administrativas pelos tribunais e pelas instâncias administrativas é muito dinâmica. Dessa forma, necessita-se não só de uma base teórica sólida, mas, também, da apresentação de questões práticas e da constante atualização da jurisprudência.

Deste modo, busca articular conhecimentos referentes às ciências jurídicas e desenvolver com os pós-graduandos, profissionais jurídicos e de áreas afins, do serviço público e da iniciativa privada, um



conjunto de reflexões sobre o Direito Tributário, que contemplem o novo espaço que tais temas ocupam nas vidas social e jurídica nacional e suas profundas e constantes mutações e desafios.

Assim, com vistas a preencher esta lacuna na formação em nível de pós-graduação *lato sensu*, a EDAP oferece o curso de Direito Tributário, tendo como compromisso preparar quadros aptos a pensar esse ramo do Direito, mas, também, a operá-lo de forma a atender as demandas apresentadas pela iniciativa privada e pelo Poder Público, de forma a dar respostas à necessidade de maior capacitação nesta área do Direito.

### 3. OBJETIVOS DO CURSO

O curso de Pós-Graduação *lato sensu* presencial em Direito Tributário tem os seguintes objetivos:

- a) construir com os pós-graduandos uma visão abrangente e atualizada dos principais temas que compõem o Direito Tributário, com base na experiência dos professores e colegas e no estudo da doutrina de ponta e de decisões dos tribunais e instâncias administrativas;
- b) capacitar para o exercício jurídico-profissional eficiente em questões que envolvam o impacto da interpretação das normas constitucionais na iniciativa privada e no Poder Público; e
- c) estimular e instrumentalizar para os pós-graduandos, pesquisa acadêmica e atividade docente de qualidade.

### 4. PERFIL DO EGRESSO

A EDAP almeja formar pessoas de visão transcendente aos aspectos técnicos da sua área de atuação, capazes de aplicar o conhecimento produzido, mas também de criticá-lo e oferecer soluções práticas diante das mudanças que se apresentam. Nesse sentido, abandona a formação estritamente técnica e de caráter “enciclopédico”, baseada em procedimentos e métodos de ensino que privilegiam a memorização e a apreensão acrítica de conceitos e valores, para se estruturar em torno de uma proposta avançada, tendo por base inovações de caráter pedagógico que buscam a formação de consciências criativas e não repetidoras de conteúdos.

Dentro desta perspectiva, os cursos da EDAP possibilitam uma formação que revele, pelo menos, as seguintes habilidades:

- Capacidade para adotar decisões fundamentais, que remete à habilidade de selecionar informações relevantes, seja no trabalho, na área cultural ou no exercício da cidadania;
- Capacidade para pesquisa, buscando, de forma orientada, construir o próprio conhecimento;
- Capacidade de assumir uma postura reflexiva, crítica e construtiva frente à tradicional visão dogmática do Direito, aberta ao diálogo com outros campos de conhecimento e com a realidade social circundante, com vistas a adequar suas práticas profissionais às necessidades humanas que se apresentem;
- Capacidade de compreender adequadamente os fenômenos sociais, suas relações com os domínios cognitivos do Direito e as repercussões que a aplicação das normas jurídicas traz para a vida, sempre sob a perspectiva da centralidade do juspublicismo; e
- Saber pensar a partir de problemas, articulando conhecimentos conceituais com a necessidade de prevenir e resolver conflitos, sempre observando uma postura ética e consciente do papel político e social que o profissional do Direito tem perante a coletividade.

A EDAP pretende que, ao final do curso, seus alunos estejam aptos não só a compreender as questões doutrinárias mais atuais relativas ao Direito Tributário, mas que, também, estejam capacitados



a atuar de forma prática nessas searas, contando com o conhecimento das mais atualizadas jurisprudências sobre os temas.

## 5. METODOLOGIA:

Diante da complexidade do meio profissional contemporâneo, o IDP desenvolveu a Metodologia denominada Construção Aplicada de Competências, focando no desenvolvimento de três eixos de competência em nossos alunos: Competências Acadêmicas, Pessoais e Profissionais, além da conexão entre elas. As competências acadêmicas são desenvolvidas preponderantemente na rotina das aulas do curso, enquanto as Pessoais, Profissionais e a conexão entre todos os eixos são os focos da disciplina obrigatória ofertada para todos os cursos denominada Estudos Aplicados. Completando este caminho metodológico, nosso aluno não ocupa um lugar de mera absorção de conhecimento, mas também de criação, pois passa a conseguir compreender a realidade e desenvolver ideias significativamente inovadoras para lidar com ela.

Com foco no desenvolvimento das competências acadêmicas, as disciplinas devem trabalhar com as seguintes metodologias de ensino:

- Aula expositiva;
- Aula dialogada;
- Estudo de caso;
- Discussões em grupo (modalidades variadas);
- Simulações;
- Role Play;
- Método Socrático;
- Variedades de exercícios para a aplicação da metodologia da problematização.

### Estudos Aplicados:

Estudos Aplicados é uma disciplina, constituída por duas semanas de imersão, que possui o total de 48 horas para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do IDP semanais, integrando a Carga Horária Total de todos os cursos.

A disciplina é formada por programações simultâneas e que, a partir da grade anunciada, o estudante poderá organizar o seu percurso de formação, incluindo oficinas práticas e conteúdos interdisciplinares.

A disciplina de Estudos Aplicados busca o desenvolvimento especialmente das Competências Pessoais e Profissionais, além de proporcionar a realização concreta do Eixo de Conexão ainda dentro do próprio curso. Portanto, a oferta da presente disciplina busca a formação de profissionais completos, que além de compreenderem o conteúdo repassado saibam aplicá-lo devidamente no dia-a-dia profissional, refletindo sobre a realidade, desenvolvendo novas ideias e propondo soluções.

### As disciplinas

As disciplinas garantem a formação concreta em cada curso e não possuem relação de dependência entre si, sendo oferecidas de maneira obrigatória, porém não necessariamente linear. Elas não são optativas e deverão ser cumpridas quando de seu oferecimento. A duração de cada disciplina varia de acordo com o cronograma do curso e sua frequência é obrigatória para aprovação. O rendimento do aluno em cada uma delas será avaliado pelo respectivo professor, que atribuirá conceito final às atividades propostas. Exige-se do aluno nota 6,0 para aprovação.

### Material Didático de Apoio

O material didático é selecionado pelo professor e disponibilizado através do Ambiente Virtual de Aprendizagem, possibilitando ao aluno que tenha acesso para download e/ou impressão e estudo antes da respectiva aula.

#### **Monitoria acadêmica**

A monitoria acadêmica é desempenhada por um estudante de pós-graduação com perfil proativo, comunicativo e empático, selecionado pela Coordenação de Pós-Graduação para mediar a comunicação entre docentes, discentes e a instituição, a fim de acompanhar as necessidades da turma e prestar esclarecimentos úteis ao melhor aproveitamento do curso.

#### **Estágio não obrigatório**

É facultado aos discentes interessados o exercício de atividades referentes ao estágio não obrigatório, conforme disciplina a Lei do Estágio – Lei 11.788/2008 – e o Decreto Nº 30.658/2009 do Distrito Federal, cujo intuito é fornecer oportunidades na seara da extensão acadêmica de forma a aliar os conhecimentos teóricos adquiridos na especialização do IDP à prática jurídica.

## **6. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

As tecnologias de informação e comunicação implantadas no processo de ensino-aprendizagem incluem, especialmente, o uso da imagem e a informática como elementos principais.

É estimulado o uso, entre os professores, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas.

As aulas com slides/datashow possibilitam ao docente utilizar imagens com boa qualidade, além de enriquecer os conteúdos abordados com a apresentação de esquemas, animações e etc. Os docentes utilizam também as linguagens dos modernos meios de comunicação, TV/DVD e da música/som e etc. A integração de dados, imagens e sons; a universalização e o rápido acesso à informação; e a possibilidade de comunicação autêntica reduz as barreiras de espaço e de tempo e criam um contexto mais propício à aprendizagem. Nos microcomputadores e softwares disponibilizados pela EDAP para todos os seus cursos, são utilizados(as):

- Internet, como ferramenta de busca e consulta para trabalhos acadêmicos e em projetos de aprendizagem. Sua utilização permite superar as barreiras físicas e o acesso limitado aos recursos de informação existentes. Os docentes propõem pesquisas e atividades para os alunos. Os alunos utilizam as ferramentas de busca (como Periódicos Capes, Google, Google Acadêmico, Yahoo, enciclopédia online, demais banco de dados etc.) para elaborar e apresentar um produto seu, estruturado e elaborado a partir dos materiais encontrados;

- Pacotes de aplicativos, que incluem processador de textos, planilha eletrônica, apresentação de slides e gerenciador de bancos de dados. Esses pacotes de ferramentas são utilizados pelos docentes, na Instituição, para preparar aulas e elaborar provas, e pelos alunos, nos laboratórios de informática e na biblioteca, numa extensão da sala de aula. O processador de textos facilita ao aluno novas formas de apropriação da escrita, onde o reescrever é parte do escrever. As planilhas permitem lidar com dados numéricos em diversos componentes curriculares. Além de cálculos numéricos, financeiros e estatísticos, as planilhas também possuem recursos de geração de gráficos, que podem ser usados para a percepção dos valores nelas embutidos quanto para sua exportação e uso em processadores de texto, slides ou blogs;

- Repositório de material disponibilizado pelo Ministério da Educação, em <http://objetoseducacionais2.mec.gov.br/handle/mec/3822/browse?type=title&s=d>, que possui objetos educacionais de acesso público e em vários formatos;

- Demais ferramentas, de acordo com o previsto nos planos de ensino.

A EDAP dispõe de um conjunto de recursos de informática disponíveis para a comunidade acadêmica. Além disso, todas as dependências comuns da EDAP disponibilizam serviço de wireless aos estudantes.

A Instituição incorpora de maneira crescente os avanços tecnológicos às atividades acadêmicas. Para tanto, é destinado percentual de sua receita anual para a aquisição de microcomputadores e softwares utilizados em atividades práticas dos cursos oferecidos.

## 7. AVALIAÇÃO

### 1. AVALIAÇÃO DISCENTE.

Em consonância com a proposta de desenvolvimento de competências, o IDP busca multiplicidade de mecanismos avaliativos. Para tanto, os docentes são capacitados e estimulados a elaborar avaliações compatíveis com as diferentes habilidades trabalhadas nas disciplinas, aproveitando-se este momento, ainda, como mais uma oportunidade para integrar teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem.

Diversas outras estratégias são concebidas nos cursos ofertados pela EDAP com o intuito de aperfeiçoar o processo avaliativo, sempre tendo em mira o propósito de permitir que, por meio da avaliação, seja traçado um diagnóstico da eficácia das práticas pedagógicas adotadas. Assim, é que a realização de avaliações conjuntas de disciplinas afins, a substituição da tradicional prova de conhecimentos por atividades reais ou a avaliação por meio do resultado alcançado em pesquisas são exemplos de práticas concebidas e estimuladas.

A avaliação do processo de ensino-aprendizagem leva em conta principalmente as seguintes diretrizes:

- **Diagnóstica:** na avaliação diagnóstica, o professor pode conhecer o discente através de um conjunto de estratégias – entrevistas, questionários, dinâmicas – compreendendo o repertório que já possuem sobre o conteúdo. É funcional para compreender as bases sobre as quais os discentes irão construir os conhecimentos compartilhados na disciplina.
- **Formativa:** a avaliação formativa parte do pressuposto que a aprendizagem é um processo, assim, os feedbacks realizados pelos professores, se bem empregados, garantem que os discentes encontrem lacunas e acertos nas suas conclusões e atinjam um melhor desempenho no conteúdo. O foco da avaliação formativa é a constante autoavaliação de professores e alunos, de modo que a mensuração em nota ocorre não por etapas, mas segundo o todo elaborado pelo/a aluno/a, levando em conta a ampliação dos repertórios, da confiança e da criticidade do aluno.
- **Somativa:** o processo avaliativo somativo busca classificar os resultados obtidos pelos discentes, através dos instrumentos avaliativos sucessivamente aplicados e quantificados.

A avaliação do desempenho acadêmico é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

A **frequência** às aulas e demais atividades acadêmicas, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas, ressalvados os casos previstos na legislação vigente. Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não tenha obtido a frequência em, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento)** das aulas e demais atividades programadas. A verificação e registro de frequência são da responsabilidade do professor, obrigações a serem acompanhadas pelo Coordenador da Pós-Graduação, que intervirá em caso de omissão.

O **aproveitamento acadêmico** é avaliado através de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas verificações de aprendizagem. O professor, fundamentado no princípio da liberdade de cátedra e observando os critérios de assiduidade e de aproveitamento, eliminatórios por si mesmos, adotará os métodos que reputar mais eficazes pedagogicamente para a aferição da aprendizagem, devendo incluir os critérios no plano de ensino entregue no início de cada semestre. Nos cursos de pós-graduação, os métodos de avaliação mais comumente adotados são: (i) prova escrita; (ii) apresentação de trabalho; (iii) seminários.

A verificação de aprendizagem é realizada com nota, expressa em grau numérico de zero a dez. Atribui-se nota 0 (zero) ao aluno que deixar de se submeter à verificação prevista na data fixada, bem como ao que nela utilizar meio fraudulento. É garantido ao aluno requerer revisão dos resultados obtidos nas verificações de aproveitamento, de acordo com as normas do Regulamento de Pós-graduação Lato Sensu - Especialização. Atendida, em qualquer caso, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e demais atividades acadêmicas, é aprovado o aluno que obtiver nota de aproveitamento não inferior a **6 (seis)**.

Nos casos em que o docente eleger aplicação de prova como forma de avaliação de aproveitamento, o aluno poderá requerer a aplicação de prova de segunda chamada, a ser elaborada pelo professor de cada disciplina, e que somente será aplicada quando houver ausência de nota referente à avaliação presencial, não substituindo uma média parcial atribuída pelo professor quando houver mais de uma avaliação por disciplina. Ademais, não será permitida a avaliação de Segunda Chamada para aqueles que foram avaliados por trabalho escrito ou seminário.

O aluno reprovado por não ter alcançado a frequência ou as notas mínimas exigidas repetirá a disciplina, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento.

## 2. MÉTODOS AVALIATIVOS

### Prova Aplicada no Último Dia da Disciplina

**Indicações:** A prova é uma atividade avaliativa predominantemente heteroavaliativa e somativa que pode ser realizada presencialmente ou através da plataforma Aluno Online.

**Contraindicações:** Identificamos que as turmas do IDP não têm perfil de preparatório para concursos e as provas objetivas são vistas de forma negativa, como uma “repetição da graduação”. Além disso, identificamos que provas presenciais no último dia de aula não devem tomar todo o período do encontro. Para discentes que têm vida profissional intensa, o momento presencial é visto como um espaço de troca com o professor ou professora e a utilização desse espaço para provas acabaria suprimindo o tempo de interação. Em caso de escolha pelo modelo de prova, a coordenação e a monitoria poderão auxiliar na construção da avaliação na plataforma online, estabelecendo um prazo e os pesos para as perguntas, que poderão ser objetivas ou discursivas.

### Seminário de debate

Diferentemente do seminário somente expositivo, o “Seminário de Debate” tem como objetivo promover o direcionamento do debate de modo a incluir **toda a turma**. Um grupo por aula será o responsável por abordar um texto, um caso ou pesquisar sobre um tema específico, tanto teoricamente quanto casos atuais que envolvam a questão, sendo avaliado pela exposição inicial e pela condução do debate. Os/as demais alunos/as da turma que participarem fazendo questionamentos e pontuações também devem ser avaliados/as positivamente;

**Indicações:** O Seminário de Debate é uma atividade avaliativa predominantemente heteroavaliativa e somativa realizada presencialmente. Para que a avaliação de participação da turma aconteça com efetividade é imprescindível que o/a monitor/a registre a participação dos/as alunos/as. **Defina com clareza as datas, temas, números de pessoas e estabeleça um mínimo e máximo de tempo para a apresentação.** Recomendamos que a apresentação dos grupos não ultrapasse 15 minutos.

**Contraindicações:** No IDP temos um corpo docente muito qualificado e com vasta experiência profissional. Identificamos que as turmas do IDP privilegiam o aprendizado a partir da experiência profissional dos/as docentes, e seminários expositivos tradicionais são vistos de forma **negativa**, como uma “**aula preparada por alunos**”, carente do aprofundamento

crítico/teórico/prático que poderia se ter com a contribuição centralizada na figura docente. Além disso, identificamos que seminários de debates não devem tomar todo o período do encontro, sendo importante por treinar oratória e capacidade pessoal/profissional dos alunos, mas deve ser margeado com as contribuições e aprofundamento proporcionados pelo/a docente.

### Perguntas Focais por Aula

No final da aula o/a professor/a exporá **somente** uma questão discursiva acerca do tema tratado. O objetivo é aferir em formato de *brainstorming* a primeira compreensão dos alunos sobre o assunto estudado.

**Indicações:** Avaliações focais frequentes permitem aferir o processo gradativo de aprendizagem, além de privilegiar a atenção diária do/a aluno e permite um *feedback* imediato de sua compreensão da aula. Em caso de escolha pelo modelo de perguntas focais por aula, a Coordenação e a monitoria poderão auxiliar o/a professor/a interessado/a em construir a avaliação na plataforma online, estabelecendo um prazo para resposta e valor da avaliação.

**Contraindicações:** Contudo, o desafio é equilibrar as correções diárias de atividades avaliativas, disponibilidade de tempo do/a professor/a e retorno da atividade aos/às alunos/as. Esse retorno é imprescindível, pois permite ao/à aluno/a entender seus erros e seus acertos no processo avaliativo. Levando em conta que nossas turmas são voltadas para a capacitação profissional de sujeitos que já atuam no mercado de trabalho, a Coordenação sempre recomenda que atividades como essa sejam breves para não prejudicar o momento de troca do encontro entre professor-aluno.

### Fichamento de Texto

**Indicações:** O fichamento permite avaliar o acompanhamento de leituras de textos da disciplina. Com o amplo acesso a reproduções de textos e resenhas na internet, se tornou cada vez mais difícil de proporcionar ao/à professor/a uma forma de conter fraudes/plágios decorrentes dessas atividades avaliativas. No processo de aprendizagem acadêmica é imprescindível para a construção do produto final do artigo dos/as alunos/as a sistematização de leituras. Por isso, o fichamento como um instrumento didático de sistematização de leituras e textos é muito rico. Indicamos que o professor defina com clareza o que espera do fichamento e, se possível, envie modelos aos alunos.

**Contraindicações:** Recomendamos a moderação na quantidade de textos indicados para fichamentos, levando em conta que se trata de um público alvo profissional que tem uma carga de trabalho excessiva e que privilegia o aprendizado em sala de aula com o/a professor/a. Além disso, recomendamos a exposição de critérios objetivos para avaliação dos fichamentos, além do *feedback* da correção aos discentes.

### Paper

**Indicações:** A produção acadêmica de nossos/as alunos/as é importante para a continuidade de sua carreira acadêmica e contribui na habilidade de síntese e criação de argumentos jurídicos. A construção breve de problemas de pesquisa, hipóteses, objetivos e desenvolvimento de problematizações em *paper* é uma ótima forma de exercício e avaliação dessa habilidade de produção escrita.

**Contraindicações:** Recomendamos, contudo, que haja moderação na cobrança do tamanho desses textos, tendo em conta que nossas disciplinas de Pós-graduação Lato Sensu não ultrapassam 06 encontros e são, portanto, numerosas no decorrer do semestre. É

interessante que a cobrança do texto final possa ser balizada com a avaliação da participação do/a discente no decorrer do semestre letivo. Cabe ainda ressaltar a importância da entrega da correção dos textos finais aos/às alunos/as a fim de contribuir com a sua formação e preparação para o trabalho de conclusão de curso final.

### Fórum Avaliativo

Cada aluno/a disponibilizará em data marcada uma pergunta focal acerca da temática da disciplina e a própria resposta de tal pergunta; Cada aluno/a deverá responder pelo menos 1 questão que seus/suas colegas de turma elaborarem; É possível realizar debates ao longo das aulas baseados nas perguntas e respostas elaboradas solicitar que os colegas corrijam as respostas realizadas e atribuam pontuações. Além disso, o próprio professor poderá interagir nas perguntas criadas no Fórum. Essa dinâmica dependerá da proposta metodológica do docente.

**Indicações:** O fórum avaliativo alia o uso de recursos tecnológicos à coavaliação diagnóstica. Há a vantagem de ser uma avaliação que tende a não prejudicar o tempo em sala de aula.

**Contraindicações:** é necessário sopesar a quantidade de avaliação extraclasse e o tempo que demanda de alunos/as que têm uma vida profissional exaustiva, com pouco tempo para estudos e avaliações.

### Relato Conceitual

No final de toda aula o/a aluno/a deve registrar, por escrito, um dos principais conceitos trabalhados em aula que for de sua preferência;

**Indicações:** O relato conceitual se inspira em uma avaliação conhecida como mapa conceitual, similar a ideia de mapa mental. Essa avaliação considera o processo de aprendizagem individual e a memória recente dos/as alunos/as. Há indícios que o esforço do retorno ao aprendido, não apenas facilite a aprendizagem, mas exercite seu constante teste quanto a apreensão dos principais conceitos estudados. Por não prejudicar o tempo de aula e contribuir na sistematização de conceitos-chave de onde partem os demais conceitos, é uma positiva forma de heteroavaliação sucessiva. O/A professor/a também pode abrir um fórum no Aluno Online para que os alunos escrevam seus registros.

**Contraindicações:** É preciso observar o tempo da aula para a entrega dos registros e indicar aos alunos que não ultrapassem a escrita de uma página ou um parágrafo. Capacidade de síntese deve ser uma competência estimulada. Sugerimos que solicite auxílio ao monitor para registro e acompanhamento das entregas dos registros.

### Debate Simulado

A turma é dividida em grupos, de forma que em uma aula dois grupos irão debater sobre o mesmo caso concreto, cada um com um posicionamento pré-definido;

**Indicações:** Oratória, retórica, postura e argumentação fazem parte das competências pessoais e profissionais exigidas no cotidiano profissional de nossos/as alunos/as. O debate simulado permite o treino dessas habilidades fundamentais na vida profissional de nossos/as alunos/as. Essa forma de aprendizagem possibilita a avaliação em sala de aula ao mesmo tempo que demanda auxílio para avaliar e sistematizar a avaliação.



**Contraindicações:** No caso de escolha dessa forma de avaliação, sugerimos o contato antecipado com os/as monitores/as para auxiliarem na sistematização da participação dos/as alunos/as. Além disso, defina com clareza os tempos de exposição de cada grupo, para que o debate não tome todo o tempo da aula. Como ressaltamos, a atuação do professor no tempo de aula presencial é muito exigida pelos alunos.

### Resenha Crítica

No início da disciplina o professor deverá indicar uma obra para que o/a aluno/a realize uma resenha crítica para ser entregue no final da disciplina;

**Indicação:** O aperfeiçoamento da escrita acadêmica demanda a produção sistemática de fichamentos e o aprendizado na habilidade de elaborar sínteses e diálogos com autores/as, que pode ser exercida e treinada com a elaboração de resenhas críticas.

**Contraindicações:** A avaliação centrada na resenha precisa ter em conta os textos fundamentais de estudo, o tempo que os/as alunos/as levarão para realizar a leitura e a crítica desses textos. Textos muito longos ou que são meramente técnicos são mais indicados para fichamentos, visto que a resenha crítica tem como fundamento a elaboração de um juízo de valor sobre a obra resenhada.

### Diário de Aula

Ao final de cada aula, o/a aluno/a é convidado/a a registrar os conceitos básicos ministrados, seja em texto corrido ou através de resumos e mapas conceituais;

**Indicações:** Diferente do critério do mapa mental de conceitos, o diário de aula demanda a sistematização de uma gama de conceitos relacionados em sala. O diário permite a elaboração de uma avaliação formativa e diagnóstica,

**Contraindicações:** A atividade demanda do/a professor/a tempo de correção, já que a avaliação se perfaz pela correção extra-classe. Por isso, observe o tamanho da turma e o quanto você precisará de tempo para a correção dos diários.

## 3. AVALIAÇÃO DOCENTE E INSTITUCIONAL.

Por seu turno, a análise da atividade docente acontece por meio do sistema de avaliação interna, desenvolvido pela Comissão Própria de Avaliação - CPA, e pelo acompanhamento sistemático dos resultados alcançados pelos alunos nos diversos momentos em que são avaliados. Essa avaliação leva em conta todas as atividades e projetos realizados pelo docente, seja em sala de aula, na extensão ou na pesquisa, segundo um planejamento prévio feito coletivamente e acompanhado pela Coordenação do Curso, auxiliada pelos órgãos colegiados.

Ao final de cada disciplina, o aluno é convidado a responder formulário sobre a qualidade docente, do material fornecido e das instalações, para que, a partir da visão geral do corpo discente, a EDAP possa pautar seu aprimoramento contínuo.



## 7. ESTRUTURA CURRICULAR

### 1. MATRIZ CURRICULAR

Matriz - Tributário	
1º Semestre	
DISCIPLINA	CH RM
Direito Constitucional e Direito Constitucional Tributário	16
Teoria Geral do Direito Tributário	16
Teoria da Tributação	16
Direito, Economia e Tributação	16
Orçamento e Tributação	16
Contabilidade Tributária	16
Imposto sobre a Renda e Contribuições Federais	16
Processo Tributário	16
Direito Penal Tributário	16
2º Semestre	
DISCIPLINA	CH RM
Planejamento Tributário	24
Tópicos Especiais	24
Análise da Jurisprudência Tributária	24
Tributos sobre o Comércio Exterior, Bitributação e Planejamento Tributário Internacional	24
Imposto sobre Produtos Industrializados, IOF e ITR	24
Tributos Municipais	16
Tributos Estaduais	16
Núcleo Fixo	
Estudos Aplicados	48
Metodologia de pesquisa	44
Introdução à redação científica	44

### 2. EMENTAS E BIBLIOGRAFIA

#### Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO

Constituição, Estado de Direito e Direitos Fundamentais do Contribuinte. Tributação e Estado de Direito. Dever Fundamental de Pagar Impostos. Tributação e Direitos Fundamentais. Que são direitos fundamentais do contribuinte? As diferentes interfaces entre Tributação e Direitos Fundamentais. Direitos Fundamentais do Contribuinte: não confisco e isonomia Direitos Fundamentais do Contribuinte como direitos de defesa. Direitos Fundamentais do Contribuinte: Legalidade e Segurança Jurídica. Imunidades Tributárias, Vinculação de Receita e Direitos Fundamentais.

CORREIA NETO, Celso de Barros. Os Impostos e o Estado de Direito. São Paulo: Almedina, 2017. (Capítulo I)

\_\_\_\_\_. Os Tributos e os Direitos Fundamentais. Revista de Estudos e Pesquisas Avançadas do Terceiro Setor, v. 3, p. 276-307, 2016.

DIMOULIS, Dimitri. Elementos e Problemas da Dogmática dos Direitos Fundamentais. Revista da AJURIS, Porto Alegre, v. 102, p. 99-126, 2006.

AFONSO, José Roberto R. Imposto de renda e distribuição de renda e riqueza: as estatísticas fiscais e um debate premente no Brasil. Revista de Estudos Tributários e Aduaneiros. Brasília. ano I, n.01, p. 28-60, ago./dez. 2014.

CORREIA NETO, Celso de Barros. Caberá ao Supremo definir os limites para o aumento do IPTU. Consultor Jurídico. 13 set. 2014. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2014-set13/observatorio-constitucional-cabera-supremo-definir-limites-aumento-iptu>.

DUTRA, Micaela Dominguez. A Capacidade Contributiva sob o Enfoque do Supremo Tribunal Federal. In: BRANCO, Paulo Gonet; MEIRA, Liziane Angelotti; CORREIA NETO, Celso de Barros. (Org.). Tributação e Direitos Fundamentais – conforme a jurisprudência do STF e STJ. São Paulo: Saraiva, 2012.

RIBEIRO, Ricardo Lodi. Piketty e a Reforma Tributária Iguatária no Brasil. Revista de Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento, v. 3, p. 1-39, 2015.

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. A Tributação e os Direitos Fundamentais: ainda o problema do livro eletrônico. In: BRANCO, Paulo Gonet; MEIRA, Liziane Angelotti; CORREIA NETO, Celso de Barros. (Org.). Tributação e Direitos Fundamentais – conforme a jurisprudência do STF e STJ. São Paulo: Saraiva, 2012.

MEIRA, Liziane Angelotti. Direitos Fundamentais e Tributação: saúde, salário, aposentadoria e tributação - tensão dialética?. In: Paulo Gonet Branco; Liziane Angelotti Meira; Celso de Barros Correia Neto. (Org.). Tributação e Direitos Fundamentais – conforme a jurisprudência do STF e do STJ. São Paulo: Saraiva, 2012.

SCHOUERI, Luís Eduardo. O Supremo Tribunal Federal e a imunidade tributária dos cemitérios: templos de qualquer culto. In: Marcus Lívio Gomes; Andrei Pitten Velloso. (Org.). Sistema constitucional tributário: dos fundamentos teóricos aos hard cases tributários - Estudos em homenagem ao Ministro Luiz Fux..Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013, v. , p. 223-243.

### **Disciplina: TEORIA GERAL DO DIREITO TRIBUTÁRIO**

Direito Tributário. Direito Positivo e Ciência do Direito. .Direito e linguagem. Lei, proposição, regra e norma jurídicas. Normas de comportamento e normas de estrutura. Normas abstratas ou concretas, gerais ou individuais. Normas primárias e normas secundárias. Normas Tributárias. Princípios e limites objetivos constitucionais. Legalidade, irretroatividade, isonomia, não-confisco. Federalismo e competência.

Competência Tributária. Atribuição constitucional. Conflitos de competência. Capacidade Tributária Ativa. Imunidades. Normas Gerais em Matéria Tributária. Sistema Tributário Nacional. Repartição das Receitas Tributárias. Fiscalidade, Extrafiscalidade e Parafiscalidade. Sistema Tributário Nacional. Norma

Tributária. Fontes do Direito Tributário: lei complementar, lei ordinária, medida provisória, tratado internacional, decreto regulamentar, outros instrumentos. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Tributo. Definição de tributo e Espécies tributárias. Distribuição de competência Tributária: Constituição e Código Tributário Nacional. Regra-Matriz de Incidência. Estrutura lógica da norma tributária. Hipótese de incidência tributária. A expressão “Fato gerador”. “Obrigação tributária principal e obrigação tributária acessória”. Sujeito ativo. Sujeito passivo. Substituição, responsabilidade e solidariedade tributárias. Base de cálculo. Alíquota.

Imposto, taxa, contribuição de melhoria, contribuições. Impostos de competência da União. Impostos de competência dos Estados e do Distrito Federal. 4. Impostos de competência dos Municípios. Competência residual. Taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios. Imunidade, isenção, redução e não-incidência de tributos

Imunidade Tributária. Isenção Tributária. Anistia Fiscal. Infrações e Sanções.

Direito Tributário Penal e Direito Penal Tributário. Infrações tributárias. Crimes contra a ordem tributária.

1. Capítulos I e II do Curso de Direito Tributário, de Paulo de Barros Carvalho.
2. Capítulos I e II do livro Tributos sobre o Comércio Exterior, de Liziane Angelotti Meira.
3. Capítulo III do livro Tributos sobre o Comércio Exterior, de Liziane Angelotti Meira.
4. Capítulo III do livro Direito Tributário Brasileiro, de Luciano Amaro.
5. Capítulo V do livro Fontes do Direito Tributário, de Tárek Moysés Moussalem.
6. Capítulos II e IV do Curso de Direito Tributário, de Paulo de Barros Carvalho.
7. Espécies Tributárias, de Márcio Severo Marques, artigo constante do livro Curso de Especialização em Direito Tributário: estudos analíticos em homenagem a Paulo de Barros Carvalho (coordenador Eurico Marcos Diniz de Santi).
8. Capítulo XV do Curso de Direito Tributário, de Paulo de Barros Carvalho.
9. Capítulo IV do livro Isenções Tributárias, de Pedro Accorsi Lunardelli.
10. Capítulo V do livro Regimes Aduaneiros Especiais, de Liziane Angelotti Meira.
11. Capítulo IV do livro Infrações Tributárias e Delitos Fiscais, de Paulo José da Costa Júnior e Zelmo Denari.

### **Disciplina: TEORIA DA TRIBUTAÇÃO**

O módulo terá por objeto estudar o fenômeno da tributação, abordando as teorias da projeção do ente estatal sobre o patrimônio do particular e suas fundamentações. O percurso analítico do módulo passará pelo modelo do sistema tributário brasileiro, as espécies tributárias e princípios constitucionais.

ATALIBA, Geraldo: Hipótese de Incidência Tributária. Malheiros: São Paulo.

AMARO, Luciano: Direito Tributário Brasileiro. Saraiva: São Paulo.

ÁVILA, Humberto. Sistema Constitucional Tributário. Saraiva: São Paulo.

BALEIRO, Aliomar: Direito Tributário Brasileiro. Forense: Rio de Janeiro. Limitações ao Poder de Tributar. Forense: Rio de Janeiro.

BECKER, Alfredo Augusto: Teoria Geral do Direito Tributário. Editora Noeses: São Paulo.

CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de Direito Constitucional Tributário. RT: São Paulo.

CARVALHO, Paulo de Barros: Curso de Direito Tributário. Saraiva, São Paulo.

HARADA, Kiyoshi: Direito Financeiro e Tributário. Atlas: São Paulo. Sistema Tributário na Constituição de 1988. Saraiva: São Paulo.

MACHADO, Hugo de Brito: Curso de Direito Tributário. Malheiros: São Paulo.

Direitos Fundamentais do Contribuinte e a Efetividade da Jurisdição. Atlas: São Paulo.

MORAES, Bernardo Ribeiro de: Compêndio de Direito Tributário. Forense: São Paulo.

SCHOUERI, Luís Eduardo. Curso de Direito Tributário. 3ª Ed (2013). Editora Saraiva: São Paulo.

SOUZA, Anselmo. Direito Tributário. Lúmen Juris Editora: Rio de Janeiro.

SOUZA, Rubens Gomes de; ATALIBA, Geraldo; CARVALHO, Paulo de Barros. Comentários ao Código Tributário Nacional. Quartier Latin: São Paulo.

TÔRRES, Heleno: Direito Tributário e Direito Privado. RT: São Paulo.

TORRES, Ricardo Lobo: Curso de Direito Financeiro e Tributário. Renovar: RJ. Direito Tributário. Sergio Antonio Fabris Editores: Porto Alegre.

### **Disciplina: DIREITO, ECONOMIA E TRIBUTAÇÃO**

Princípios de Oferta e Demanda. Apresentação dos princípios teóricos da tributação relacionados à neutralidade, eficiência e equidade. Análise dos critérios do benefício e da capacidade de contribuição. Discussão sobre o imposto sobre a renda pessoal e os efeitos sobre os esforços ao trabalho e à poupança. A relação entre o imposto sobre a renda pessoal e o critério da capacidade de contribuição, com ênfase na ideia de progressividade. Discussão sobre o imposto de renda das empresas e os efeitos sobre as decisões de produção. Apresentação da tipologia dos impostos sobre vendas de mercadorias e serviços com base na amplitude da base de cálculo, estágio de cobrança e apuração da base de cálculo. Análise teórica do imposto sobre o valor adicionado (IVA) e de suas vantagens teóricas. Apresentação das curvas de demanda e oferta e o conceito de elasticidade-preço. A análise da incidência do imposto e a elasticidade-preço. Discussão sobre os impostos sobre o consumo no Brasil e as propostas de implantação de um IVA. Cálculo por dentro e por fora. Avaliação dos impostos sobre patrimônio e o princípio da equidade. Análise das tendências recentes sobre estrutura tributária dos países e a dicotomia impostos

diretos x indiretos. Apresentação das características e peculiaridades do federalismo fiscal no Brasil. Discussão sobre o problema previdenciário no Brasil. Estudo de Caso 1: A reforma tributária em discussão na Câmara dos Deputados do Deputado Luiz Carlos Hauly. Estudo de Caso 2: A reforma da previdência em discussão na Câmara dos Deputados. Chatelêt, François. História das Ideias Políticas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000. Capítulos I e II.

Rezende, Fernando: FINANÇAS PÚBLICAS. Editora Atlas. 2ª Edição . 2001.

Giambiagi, Fabio e Além, Ana: Finanças Públicas. Teoria e Prática. Editora Campus, 2001.

Afonso, J.R.: Sistema tributário, o Brasil ainda voltará a ter um? In Finanças Públicas Salto, F e Almeida, M. Editora Record, 2016.

Giambiagi, F. e Cechin, J.: Previdência: Em nome dos filhos”. In Giambiagi, F. e Porto, C. orgs. 2022: Propostas para um Brasil Melhor no Ano do Bicentenário. Editora Campus, 2011.

### **Disciplina: ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO**

Direito financeiro e finanças públicas. Panorama das finanças públicas, dos temas orçamentários e da tributação. Finalidades e princípios da tributação. Funções do orçamento. Sistema orçamentário brasileiro: plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamentos. Visão geral das tipologias da receita pública. Vinculação de receitas. Visão geral organização da despesa pública. Lei orçamentária e suas alterações. Lei de Responsabilidade Fiscal: visão sistêmica e principais aspectos. Planejamento fiscal e resultados fiscais. Gastos tributários. Concessão de benefícios tributários. Controle da despesa pública. Transparência fiscal. Controle externo e temas tributários.

BALEIRO, Aliomar. Introdução à Ciência das Finanças. Editora Forense.

CONTI, José Maurício; SCAFF, Fernando Facury (coord.). Orçamentos Públicos e Direito Financeiro. Editora Revista dos Tribunais, 2011.

GIACOMONI, James. Orçamento Público. Editora Atlas.

OLIVEIRA, Weder. Curso de Responsabilidade Fiscal: Orçamento, Direito e Finanças Públicas/Volume I. Editora Fórum, 2015.

OLIVEIRA, Weder. Lei de Diretrizes Orçamentárias: Gênese, funcionalidade e constitucionalidade – Retomando as Origens. Editora Forum, 2017.

SANCHES, Osvaldo Maldonado. Dicionário de Orçamento, Planejamento e Áreas Afins, OMS Editora.

### **Disciplina: CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA**

Noções básicas de contabilidade com o objetivo de facilitar o entendimento da apuração dos tributos das pessoas jurídicas (tais como: ICMS, IPI, IRPJ, CSLL, PIS e Cofins). Neste sentido, abordam-se os seguintes temas: noção dos registros contábeis da empresa com ênfase no reflexo no patrimônio da empresa; a estrutura do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício; o registro das operações com mercadorias com incidência de impostos.

BORGES, H. B.; Planejamento Tributário – IPI, ICMS, ISS E IR. 13ª edição. Ed. Atlas. São Paulo, 2015

BORGES, H. B.; Manual de Procedimentos Tributários – IPI, ICMS E ISS. Guia prático do Gerente, Consultor e Analista Tributário das Empresas. 3ª Ed. Revista, Atualizada e Ampliada. Editora Atlas. 2009.

FIPECAFI, Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Contábeis, Manual de Contabilidade Societária, Ed. Atlas, 2013.

GONÇALVES, E., C.; BAPTISTA, A. E.; Contabilidade Geral – 7. Ed. Atlas. São Paulo, 2011.

JUNIOR, José Hernandez Perez; OLIVEIRA, Luís Martins de; GOMES, Marliete Bezerra; CHIEREGATO, Renato. Manual de Contabilidade Tributária. 13ª edição, Editora Atlas, 2014.

#### **Disciplina: IMPOSTO SOBRE A RENDA E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS**

Conceito, natureza e classificação. Vinculação do fato gerador, destinação e referibilidade. Regimes de apuração do imposto de renda. Carga tributária da pessoa física e da pessoa jurídica: pejetização e terceirização. Legalidade e anterioridade no âmbito das contribuições. Contribuição previdenciária e conceito de rendimento do trabalho. Contribuição social sobre faturamento e conceito de receita bruta. Não-cumulatividade das contribuições sobre faturamento: creditamento.

SCHOUERI, Luís Eduardo. Direito Tributário. São Paulo: Ed. Saraiva, 5ª ed., 2015.

MACHADO. Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Malheiros, 31ª ed, 2010. Terceira Parte, Capítulo VI.

SOUZA, Hamilton Dias de. “Contribuições Especiais”. In MARTINS, Ives Gandra da Silva (Coord.). Curso de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva, 2013.

BALEIRO, Alioma. Uma Introdução à Ciência das Finanças. 16ª ed. São Paulo: Ed. Forense, 2002. p.287-293.

BARRETO, Paulo Ayres. Contribuições - Regime jurídico, destinação e controle. São Paulo: Ed. Noeses. 2006. p.90-125 e 166-183

CALCINI, Fabio Pallaretti. Pis. Cofins. Não Cumulatividade, Créditos e os Impactos no Setor do Comércio. Revista Dialética de Direito Tributário (RDDT) vol. 234, São Paulo. Ed. Dialética. p. 25-44.

#### **Disciplina: PROCESSO TRIBUTÁRIO**

A proposta do curso é examinar as relações jurídicas que surgem a partir da ocorrência do fato gerador tributário, sempre sob o enfoque da legislação vigente e dos princípios constitucionais que permeiam a relação Fisco/Contribuinte. Apresentação do Processo Administrativo Tributário federal sob o viés prático, derivado da comparação técnica entre os julgados administrativos e os precedentes judiciais.

BOTTALLO, Eduardo Domingos. Curso de Processo Administrativo Tributário. 2.ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

MARINS, James. Direito processual tributário brasileiro: administrativo e judicial. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

MELO, José Eduardo Soares de. Processo Tributário Administrativo e Judicial. 4. ed. São Paulo: Quartier Latin, 2015.

**Disciplina: DIREITO PENAL TRIBUTÁRIO**

Direito Tributário e Penal – crime e princípios. Pena e Sanções Administrativas, Pagamento. Crimes em espécie. Dosimetria e Especificidades.

**Disciplina: PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO**

Estudo do planejamento tributário tanto numa perspectiva dogmática quanto jurisprudencial, indicando as particularidades da aplicação prática das normas e conceitos do planejamento tributário e fomentando debates acerca dos seus dilemas contemporâneos, inclusive no cenário internacional.

ATALIBA, Geraldo. Sistema Constitucional Tributário Brasileiro. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1968. p. 33 – 66.

VELLOSO, Andrei Pitten. Conceitos e Competências Tributárias. São Paulo, Dialética, 2005, p. 100 - 174.

MEDEIROS FILHO, Alberto. Inconstitucionalidade de Benefícios Fiscais Unilaterais em Matéria de ICMS e Segurança Jurídica dos Contribuintes. Revista Dialética de Direito Tributário, v. 238, 2015.

ÁVILA, Humberto. Planejamento Tributário. Revista dos Tribunais, v. 98. São Paulo: Malheiros, 2006.

SCHOUERI, Luis Eduardo (coord.). FREITAS, Rodrigo de (org.). Planejamento tributário e o "propósito negocial". - Mapeamento de decisões do Conselho de Contribuintes de 2002 a 2008. São Paulo: Quartier Latin, 2010. p. 13-20.

GRAU, Eros Roberto. Interpretação da lei tributária de segurança jurídica. Revista de Direito Tributário, v. 113, 2011. p. 218.

**Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS**

A presente disciplina pretende trazer reflexões e debates sobre temas atuais do Direito Tributário, com enfoque no aprofundamento de pontos relevantes do sistema tributário nacional, dos tributos federais, da tributação internacional e da interdisciplinaridade com o campo econômico e social subjacente à imposição tributária.

CALIENDO, Paulo. Direito tributário e análise econômica do direito: uma visão crítica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

LEHNER, Moris. Consideração econômica e tributação conforme a capacidade contributiva: sobre a possibilidade de uma interpretação teleológica de normas com finalidades arrecadatórias. In: SCHOUERI, Luís Eduardo; ZILVETI, Fernando Aurelio (Coord.). Direito tributário: estudos em homenagem a Brandão Machado. São Paulo: Dialética, 1998, p. 143-154.

COOTER, Robert; ULEN, Thomas. Direito & economia. São Paulo: Bookman, 2010.



ARAUJO, José E. C e SILVA, Jules M. P. Queiroz. A Constituição tributária: passado, presente e futuro. 30 anos da Constituição: evolução, desafios e perspectivas para o futuro. Organização: Rafael Silveira e Silva. Brasília, Senado Federal. 2018.

CORREIA NETO, Celso de Barros. Os Impostos e o Estado de Direito. São Paulo: Almedina, 2017

LIMA, Pedro Garrido da Costa; PISCITELLI, Roberto Bocaccio. Reforma tributária: desigualdade, progressividade e proposições legislativas. Revista Brasileira de Planejamento e Orçamento. Brasília, Vol. 8, nº 1, 2018, p. 4 – 27. Disponível em: [www.assecor.org.br/rbpo](http://www.assecor.org.br/rbpo). Acesso em 07/11/2018.

LUKIC, Melina de Sousa Rocha. Reforma Tributária no Brasil: ideias, interesses e instituições. Curitiba: Juruá – FGV Direito Rio, 2014.

CARBONI, Mario Augusto; OLIVEIRA, Carlos Henrique de. Reflexos tributários e previdenciários da reforma trabalhista. In: MANNRICH, Nelson (Coord.). Reforma trabalhista: reflexões e críticas. 2. ed. São Paulo: Editora LTr, 2018.

KERTZMAN, Ivan. Entendendo a reforma da previdência. Salvador: Juspodium, 2019.

LAZZARI, João Batista; CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; ROCHA, Daniel Machado da; e KRAVCHYCHYN, Gisele. Comentários à reforma da previdência. São Paulo: Forense, 2019.

HOLLAND, M. e MÁLAGA, T.; “Previdência Social no Brasil: Propostas para uma reforma de longo prazo”; mimeo, 2018.

#### **Disciplina: ANÁLISE DA JURISPRUDÊNCIA TRIBUTÁRIA**

A proposta do curso é examinar as decisões administrativas e judiciais acerca das relações tributárias que surgem a partir da ocorrência do fato gerador, sempre sob o enfoque da legislação vigente e dos princípios constitucionais que permeiam a relação Fisco/Contribuinte. Apresentação do Processo Administrativo Tributário federal sob o viés prático, derivado da comparação técnica entre os julgados administrativos e os precedentes judiciais. MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional, 10ª ed., pp. 1041-1075

BOTTALLO, Eduardo Domingos. Curso de Processo Administrativo Tributário. 2.ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

MARINS, James. Direito processual tributário brasileiro: administrativo e judicial. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

MELO, José Eduardo Soares de. Processo Tributário Administrativo e Judicial. 4. ed. São Paulo: Quartier Latin, 2015.

#### **Disciplina: TRIBUTOS SOBRE O COMÉRCIO EXTERIOR, BITRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO INTERNACIONAL**

Acordos Internacionais e Tributos sobre o Comércio Exterior. Acordos celebrados no âmbito da Organização Mundial do Comércio, da Organização Mundial das Aduanas e do Mercosul. Sistema Geral de Preferências, Sistema Global de Preferências Comerciais. Acordos Bilaterais. Tributos Incidentes sobre o Comércio Exterior: Princípios Gerais. Estrutura Lógica da Norma Tributária. Imposto sobre a Importação. Tributos Incidentes sobre o Comércio Exterior: Imposto sobre a Exportação, IPI, ICMS, PIS/COFINS e CIDE-

Combustíveis. AFRMM. Taxa Siscomex. Taxa Mercante. Exercícios. Regime de Tributação Simplificada. Regime de Tributação Especial. Lojas Francas. Medidas de Defesa Comercial: medidas antidumping, compensatórias e de salvaguarda. Imunidade, Isenção e Redução Tributárias. Regimes Aduaneiros Especiais. Regime Jurídico dos Tributos incidentes sobre o Comércio Exterior de Bens. Conclusões. Apuração, cálculo e pagamento dos tributos. Exercícios. Planejamento Tributário e Bitributação Internacional.

Capítulo V do livro Tributos sobre o Comércio Exterior, de Liziane Angelotti Meira, Saraiva, 2012. (p. 207 a 310).

Meira, Liziane Angelotti. Integração Regional e Tributos sobre o Comércio Exterior no Mercosul. Revista da Procuradoria da Fazenda Nacional Disponível no sítio: <http://www.pgfn.fazenda.gov.br/revista-pgfn/ano-i-numero-ii-2011/ano-i-numero-2-2011>

Capítulos I e II do livro Tributos sobre o Comércio Exterior, de Liziane Angelotti Meira (p. 27 a 141).

Capítulo IX (A Regra-Matriz de Incidência. Hipótese Tributária e Fato Jurídico Tributário) e Capítulo X (A Regra-Matriz de Incidência. O Conseqüente da Norma e as Relações Jurídicas Tributárias), do Curso de Direito Tributário, de Paulo de Barros Carvalho.

Capítulo VI do livro Tributos sobre o Comércio Exterior, de Liziane Angelotti Meira (p. 312 a 403).

Capítulo V do livro Tributos sobre o Comércio Exterior, de Liziane Angelotti Meira, Saraiva, 2012. (p. 207 a 310).

Capítulo X (Admissão Temporária), Capítulo XI (Drawback), Capítulo XIV (Exportação Temporária) e Capítulo XVIII (Natureza jurídica dos regimes aduaneiros especiais), do livro Regimes Aduaneiros Especiais, de Liziane Angelotti Meira.

Parte II, item 12 (Suspensões), do livro Tributos sobre o Comércio Exterior, de Guiomar Coelho.

### **Disciplina: IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS, IOF E ITR**

Princípios Constitucionais aplicáveis ao IPI. Âmbito. Incidência do IPI: Conceitos básicos do IPI. Aspectos espacial, temporal e material do fato gerador. Aspecto Subjetivo do fato gerador – Contribuintes e responsáveis. Aspecto quantitativo. Valor Tributável. Valor Tributável Mínimo: Regras Especiais. Alíquota aplicável – TIPI. Lançamento e Cálculo do Imposto. Apuração e Recolhimento do Imposto. Crédito do IPI: básicos, outros créditos e crédito presumido. Hipóteses de anulação do Crédito. Isenção e suspensão do imposto. Obrigações acessórias. Princípios Constitucionais aplicáveis ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). Os aspectos gerais do fato gerador do imposto do ITR. Legislação aplicável. Questões diversas. Princípios Constitucionais aplicáveis ao Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio, Seguro ou Relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF). Legislação de regência do IOF. Principais aspectos de suas incidências (câmbio crédito, seguro e títulos e valores mobiliários). Questões diversas.

BOTALLO, Eduardo Domingo. Fundamentos do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados). São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

REGULAMENTO DO IPI (Decreto n. 7.212/2010): Arts. 1º a 7º e 35 a 39.

REGULAMENTO DO IPI (Decreto n. 7.212/2010): Arts. 8º a 14, 21 a 32, 181 a 224.

REGULAMENTO DO IPI (Decreto n. 7.212/2010): Arts. 40 a 66, 225 a 270, e Título VIII.

Decreto nº 4.382, de 19 de setembro de 2002 (Regulamento do ITR)

Regulamento do IOF (IOF) – Decreto n. 6.306/2007

#### **Disciplina: TRIBUTOS MUNICIPAIS**

O federalismo fiscal no Brasil e no mundo. Federalismo cooperativo e repartição de competências tributárias. As competências tributárias na Constituição de 1988. As bases econômicas e jurídicas de incidência. Competências dos Estados, DF e Municípios. A regra-matriz de incidência tributária. Critérios material, espacial, temporal, subjetivo e quantitativo. Tributos estaduais e do DF: Impostos sobre a propriedade. ITCMD e IPVA. Tributos estaduais e do DF: Impostos sobre o consumo. ICMS. Mercadorias. Importação. Combustíveis. Energia Elétrica. Transportes. Comunicação. Tributos municipais e do DF: IPTU, ITBI, ISS. Cosip. Taxas municipais, serviços públicos e poder de polícia.

ATALIBA, Geraldo. Sistema Constitucional Tributário. São Paulo: RT, 1968, p. 3-39.

BACHUR, João Paulo. Federalismo fiscal, atribuições fiscais constitucionais e equalização regional: EUA, Alemanha e Brasil em perspectiva comparada. Revista Serviço Público, Brasília, 56 (4), out/dez 2005, pp. 377-401.

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2018, cap. 9 e 10.

MELO, José Eduardo Soares de; PAULSEN, Leandro. Impostos federais, estaduais e municipais. 10. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010, Parte II, Cap. 1 (ITCMD) e 3 (IPVA).

CARRAZZA, Roque Antônio. ICMS. 17. ed. São Paulo: Malheiros, 2015, cap. II.

MELO, José Eduardo Soares de. ICMS: teoria e prática. 14. ed. São Paulo: Dialética, 2018, cap. I.

CARRAZZA, Roque Antônio. ICMS. 17. ed. São Paulo: Malheiros, 2015, cap. III e IV.

MELO, José Eduardo Soares de. ICMS: teoria e prática. 14. ed. São Paulo: Dialética, 2018, cap. II.

MELO, José Eduardo Soares de; PAULSEN, Leandro. Impostos federais, estaduais e municipais. 10. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010, Parte II, Cap. 1 (ITCMD) e 3 (IPVA).

#### **Disciplina: TRIBUTOS ESTADUAIS**

O federalismo fiscal no Brasil e no mundo. Federalismo cooperativo e repartição de competências tributárias. As competências tributárias na Constituição de 1988. As bases econômicas e jurídicas de incidência. Competências dos Estados, DF e Municípios. A regra-matriz de incidência tributária. Critérios material, espacial, temporal, subjetivo e quantitativo. Tributos estaduais e do DF: Impostos sobre a propriedade. ITCMD e IPVA. Tributos estaduais e do DF: Impostos sobre o consumo. ICMS. Mercadorias. Importação. Combustíveis. Energia Elétrica. Transportes. Comunicação. Tributos municipais e do DF: IPTU, ITBI, ISS. Cosip. Taxas municipais, serviços públicos e poder de polícia.

ATALIBA, Geraldo. Sistema Constitucional Tributário. São Paulo: RT, 1968, p. 3-39.

BACHUR, João Paulo. Federalismo fiscal, atribuições fiscais constitucionais e equalização regional: EUA, Alemanha e Brasil em perspectiva comparada. Revista Serviço Público, Brasília, 56 (4), out/dez 2005, pp. 377-401.

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2018, cap. 9 e 10.

MELO, José Eduardo Soares de; PAULSEN, Leandro. Impostos federais, estaduais e municipais. 10. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010, Parte II, Cap. 1 (ITCMD) e 3 (IPVA).

CARRAZZA, Roque Antônio. ICMS. 17. ed. São Paulo: Malheiros, 2015, cap. II.

MELO, José Eduardo Soares de. ICMS: teoria e prática. 14. ed. São Paulo: Dialética, 2018, cap. I.

CARRAZZA, Roque Antônio. ICMS. 17. ed. São Paulo: Malheiros, 2015, cap. III e IV.

MELO, José Eduardo Soares de. ICMS: teoria e prática. 14. ed. São Paulo: Dialética, 2018, cap. II.

MELO, José Eduardo Soares de; PAULSEN, Leandro. Impostos federais, estaduais e municipais. 10. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010, Parte II, Cap. 1 (ITCMD) e 3 (IPVA).

#### **Disciplina: METODOLOGIA DE PESQUISA**

A disciplina de metodologia tem como foco o caráter teórico do processo de produção de um Trabalho de Conclusão de Curso, buscando a ambientação do aluno no contexto da produção científica. Esta disciplina tem como objetivo o desenvolvimento discente de capacidades argumentativas e explanatórias complexas para utilização na elaboração do TCC. É realizada em formato exclusivamente à distância (EAD), por meio da disponibilização de apostilas e vídeo-aulas que auxiliam o aluno na elaboração de um projeto de pesquisa que delimite claramente as questões elementares para o desenvolvimento do TCC.

AZEVEDO, Israel Belo de. O prazer da produção científica: descubra como é fácil e agradável elaborar trabalhos acadêmicos. 10. ed. rev. atual. São Paulo: Hagnos, 2001.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 1985.

BITTAR, Eduardo C. B. Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito. 15ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

CERVO, Amado Luis; BERVIAN, Antonio. Pesquisa em ciências humanas e sociais. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

CHIZZOTTI, Antonio. Pesquisa em ciências humanas e sociais. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

CRUZ NETO, Otávio. O trabalho de campo como descoberta e criação. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2002.

CUNHA, Alexandre dos Santos; SILVA, Paulo Eduardo Alves da (orgs.). Pesquisa empírica em direito. IPEA, 2013.

DEMO, Pedro. Metodologia para quem quer aprender. São Paulo: Atlas, 2008.

DESLANDES, Suely Ferreira. A construção do projeto de pesquisa. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

ECO, Umberto. Como se faz uma tese. 20. Ed. São Paulo: Perspectiva, 2014.

FACHIN, Odília. Fundamentos de Metodologia. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. 22 ed. São Paulo: Cortez, 1983.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GUSTIN, Miracy B. S.; DIAS, Maria Tereza Fonseca. (Re)Pensando a Pesquisa Jurídica. 4ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2013

KERLINGER, Fred N. Metodologia da pesquisa em ciências sociais. São Paulo: EPU/EDUSP, 1980.

### **Disciplina: INTRODUÇÃO À REDAÇÃO CIENTÍFICA**

A disciplina de Introdução à Redação Científica tem como foco um caráter prático do processo de produção de um Trabalho de Conclusão de Curso, buscando a concretização da teoria absorvida na disciplina de Metodologia de Pesquisa em um trabalho científico completo. A disciplina é realizada em formato exclusivamente à distância (EAD), por meio da interação entre o aluno e o orientador do desenvolvimento do trabalho, a quem compete auxiliar no planejamento da pesquisa, sobretudo na delimitação do tema, problema e recorte da pesquisa, assim como na indicação de bibliografia correlata.

### **Disciplina: ESTUDOS APLICADOS**

A disciplina é formada por duas semanas de imersão em que ocorrem programações simultâneas com grande diversidade temática, tendo como foco assuntos de grande repercussão e o desenvolvimento de habilidades profissionais que fazem nossos alunos se destacarem no mercado. A partir da grade anunciada no semestre de oferta, o estudante poderá organizar o seu percurso de formação, incluindo oficinas práticas e conteúdos interdisciplinares.

## **3. INTERDISCIPLINARIDADE**

O principal viés interdisciplinar do curso consiste na interação entre os temas, tratados de forma conjugada e complementar por diversas disciplinas, de modo que os institutos jurídicos estudados sejam abordados de maneira estanque. A análise do conjunto das disciplinas ofertadas demonstra que muitas delas são organizadas segundo esta concepção.

Em particular, a interdisciplinaridade ganha corpo de duas formas distintas: (i) Estudos Aplicados; (ii) nos trabalhos de avaliação das disciplinas e na monografia do Trabalho de Conclusão de Curso; (iii) Grupos de Pesquisas; (iv) Atividades Complementares (v) Internacionalização.

## **9. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular de natureza obrigatória para obtenção do título de especialista. No IDP, o TCC consiste na elaboração e depósito de artigo científico

desenvolvido individualmente sob orientação de docente da Escola de Direito e Administração Pública de Brasília.

A avaliação do TCC será realizada por método “peer blind review”, no qual, dois docentes do IDP realizarão parecer avaliativo baseado em formulário previamente disponibilizado.

Os avaliadores poderão indicar trabalhos para publicação. Nesse caso, é papel do estudante e de seu orientador ou orientadora submeterem os trabalhos às revistas e/ou editoras especializadas.

## 10. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

---

O ensino e a pesquisa abrangem uma série de atividades não limitadas à sala de aula. As mais marcantes têm sido os Seminários e Congressos temáticos realizados com a colaboração e participação efetiva de alunos e professores do programa, tais como:

- a. Congresso Brasiliense de Direito Constitucional;
- b. Seminário Internacional de Direito Administrativo e Administração Pública;
- c. Palestras de Convidados Internacionais;

O Congresso Brasiliense de Direito Constitucional é promovido pelo IDP anualmente e se tornou referência nacional e internacional. Durante os três dias de evento, o Congresso reúne acadêmicos, autoridades públicas e grandes nomes do cenário jurídico do Brasil e do exterior para, juntos, discutirem aspectos práticos e teóricos do Direito na sua relação com a Constituição e o futuro constitucional brasileiro. O público, em regra, é superior a mil participantes.

O Seminário Internacional de Direito Administrativo e Administração Pública é um evento realizado anualmente pelo IDP, cujo objetivo é debater e aprofundar o conhecimento sobre os meandros da gestão pública brasileira e a estrutura do federalismo nacional. O evento conta com a presença de renomados doutrinadores, professores e autoridades, tais como: Prof. Everardo Maciel, Prof. José Roberto Afonso, Profa. Júlia Ximenes, Prof. Flávio Unes, Prof. Doutor Christian Starck (Alemanha), a Ministra Carmen Lúcia (STF), o Governador Tião Viana, o Senador Cristovam Buarque e o professor.

Todo ano a EDAP recebe a visita de inúmeros convidados estrangeiros. Merecem registro as palestras ministradas por professores estrangeiros, como Francisco Fernández Segado, Ricardo Alonso García, Miguel Azpitarte – Espanha; J. J. Gomes Canotilho, Jorge Miranda, Jónatas Machado – Portugal; Dieter Grimm, Kai Ambos, Gunter Teubner, Peter Häberle – Alemanha; e Frank Michelman – Estados Unidos, além de outros professores brasileiros como Manoel Gonçalves Ferreira Filho, José Roberto Afonso, dentre outros.

### PESQUISAS E SEMINÁRIOS ACADÊMICOS

O aluno do IDP participa gratuitamente de diversos seminários e congressos acadêmicos com a participação de professores e autoridades jurídicas nacionais e internacionais. Além disso, o discente do IDP poderá participar como membro dos diversos grupos de pesquisa/estudos que funcionam sob a coordenação do Centro de Pesquisas (CEPES) do IDP.

### INTERNACIONALIZAÇÃO

O IDP promove e incentiva a participação de seus alunos em atividades acadêmicas internacionais por meio de convênios e parcerias internacionais com diversas universidades e instituições estrangeiras. Os alunos selecionados do IDP podem cursar disciplinas regulares ofertadas pela instituição, com apoio financeiro do IDP.

## 12. CORPO DOCENTE

---

PROFESSOR	TITULAÇÃO
ALBERTO DE MEDEIROS FILHO	Mestre
ALBERTO PINTO	Especialista
CELSO DE BARROS CORREIA NETO	Doutor
CÉSAR COSTA ALVES DE MATTOS	Doutor
CRISTIANE DE OLIVEIRA COELHO GALVAO	Doutor
EDMILSON SOARES CAMPOS	Mestre
IVAN ALLEGRETTI	Mestre
JULES MICHELET PEREIRA QUEIROZ E SILVA	Mestre
LENISA RODRIGUES PRADO	Mestre
LIZIANE ANGELOTTI MEIRA	Doutor
LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA	Doutor
MARCOS AURELIO PEREIRA VALADAO	Doutor
MARCOS VALADÃO	Doutor
MARCO AURÉLIO ZORTEA	Especialista
MARIO AUGUSTO CARBONI	Doutor
NEFI CORDEIRO	Doutor
NINA DA CONCEIÇÃO PENCAK	Mestre
PAOLA AIRES CORREA LIMA	Mestre
TIAGO CONDE TEIXEIRA	Mestre
WEDER DE OLIVEIRA	Mestre

### 13. BIBLIOTECA E FERRAMENTAS DIDÁTICAS

#### 1. BIBLIOTECA.

A Biblioteca do IDP foi criada em outubro de 2005 com o objetivo de atender às demandas de informações no âmbito do Direito Público, não só da comunidade acadêmica do Instituto, quanto dos estudiosos de fora, que a ela acorrem. Desde então, tem desempenhado o papel de proporcionar um espaço de informação, cultura e fomento à pesquisa jurídica. Atualmente, a Biblioteca do IDP oferece amplo e atualizado acervo, cerca de 26 mil documentos, além da plataforma digital Minha Biblioteca, com mais de 8 mil títulos. O aluno IDP possui também acesso a plataforma da Revista dos Tribunais Online (RT Online) e aos periódicos nacionais e internacionais disponíveis nas bases HeinOnline.

#### 2. PORTAL DE EBOOKS.

O IDP oferece livros digitais gratuitos por meio do [Portal de eBooks](#), em que o aluno e o público em geral encontram obras que reúnem artigos e trabalhos de alunos - desde a graduação até o mestrado - e de professores da EDAP). A variedade dos temas e o trabalho de organização feito pelo corpo docente garantem a relevância e excelência dos ebooks disponibilizados. Alguns dos títulos oferecidos são “[Temas de Jurisdição Constitucional e Cidadania](#)” (organizado pelo professor Alvaro Ciarlini), “[Federação, Guerra Fiscal e Tributação nos 25 Anos da Constituição de 1988](#)” (organizado pelo professor Octavio Fisher”) e “[Da Carta das Mulheres aos Dias Atuais – Vinte e cinco de anos de luta pela garantia dos direitos fundamentais das mulheres](#)” (organizado pela professora Soraia Rosa Mendes).



### **3. BIBLIOTECA DIGITAL SARAIVA.**

A EDAP foi a primeira faculdade do Distrito Federal a disponibilizar acesso gratuito a seus alunos a um número inicial de 80 obras jurídicas em formato digital. A novidade, oferecida por meio da Biblioteca Digital Saraiva, permite que alunos da graduação e pós-graduação leiam e pesquisem obras que integram o currículo acadêmico, sem custos adicionais. O serviço pode ser acessado de qualquer lugar e em qualquer horário, seja pelo computador, tablet ou smartphone. Os títulos disponíveis cobrem diversas áreas do Direito, como Direito Ambiental, Direito Internacional Público e Direito Financeiro. Obras da Série IDP/Saraiva também integram as prateleiras virtuais da biblioteca, como Curso de Direito Constitucional, do ministro Gilmar Mendes, e Direito Administrativo Econômico Geral, do jurista alemão Rolf Stober.

### **4. VIDEOTECA.**

O IDP conta com canal no sítio youtube.com. Ali estão disponíveis mais de quatrocentas aulas e palestras realizadas ao longo dos anos. Esse vasto material permite aos alunos e ao público em geral complementar e aprofundar seus estudos.

### **5. FUNDAÇÃO PETER HÄBERLE**

Centro de Pesquisas Peter Häberle é fruto da parceria entre o IDP e a Universidade de Granada. O projeto inclui a Biblioteca Peter Häberle, da Universidade de Granada, que contém obras de diversos idiomas, publicadas pelo professor. Em maio de 2011, o IDP inaugurou o Centro de Pesquisas em homenagem a Häberle, em Brasília. O espaço pretende servir de estímulo à propagação dos ensinamentos do constitucionalista alemão. Em 2013, o Centro de Pesquisas recebeu cerca de 500 (quinhentas) obras (incluindo periódicos) em alemão e italiano doadas da biblioteca particular de Häberle. A iniciativa visa a ampliar a pesquisa acadêmica em Direito Constitucional europeu no Brasil.

### **6. PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS**

O acervo da Biblioteca do IDP conta com assinatura corrente de títulos de periódicos que atendem às necessidades acadêmico-científicas do curso. Além das assinaturas de periódicos, a Instituição viabiliza aos alunos o acesso aos periódicos disponíveis livremente no site da CAPES.

A Escola de Direito e Administração Pública de Brasília - EDAP mantém a assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, atualizados, e que abrangem as principais áreas temáticas, estando também distribuídos entre as principais áreas do curso.

## **14. INFRAESTRUTURA:**

---

### **1. GABINETES DE TRABALHO PARA PROFESSORES TEMPO INTEGRAL – TI**

A Pós-Graduação dispõe de gabinetes de trabalho equipados, para o Coordenador, para os docentes em tempo integral e docentes em tempo parcial, segundo a finalidade de utilização, com computador conectado à internet, impressora, telefone, e atendem aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade desenvolvida, permitindo a adequada permanência do corpo docente na Instituição.

### **2. ESPAÇO DE TRABALHO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO E SERVIÇOS ACADÊMICOS**

A Coordenadoria de Pós-Graduação funciona em uma sala exclusiva, bem dimensionada e dotada de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo às condições de salubridade. Possui microcomputador com acesso à Internet.

O pessoal técnico de apoio à Coordenação do Curso é composto por auxiliares administrativos que possuem habilidades para os serviços específicos e o atendimento aos alunos e aos professores.

### 3. SALA DE PROFESSORES

A sala de professores é bem dimensionada e dotada de isolamento acústico, de iluminação, de ventilação, de mobiliário e de aparelhagem específica, atendendo às condições de salubridade necessárias. Há microcomputadores conectados à Internet, mesas, cadeiras e armários. São disponibilizados gabinetes de trabalho para a Coordenadoria de Curso e para os integrantes do NDE, professores de tempo integral e professores de tempo parcial, todos equipados com microcomputadores conectados à Internet.

### 4. SALAS DE AULA

A Escola Direito e Administração de Brasília - EDAP possui uma infraestrutura com salas de aulas bem dimensionadas, considerando a quantidade e o número de alunos por turma, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade. As salas de aula possibilitam o conforto e a comodidade necessários às atividades desenvolvidas.

### 5. ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Os alunos podem acessar os equipamentos de informática na biblioteca e no laboratório de informática. Na biblioteca, há microcomputadores interligados em rede de comunicação científica (Internet).

O laboratório de informática está equipado com microcomputadores, impressora e no-break. Todos os equipamentos encontram-se interligados em rede e com acesso à Internet.

A comunidade acadêmica tem acesso livre ao laboratório de informática no horário de funcionamento, exceto quando estiver reservado para a realização de aulas práticas por algum professor da Escola de Direito e Administração Pública de Brasília - EDAP.

O espaço físico é adequado ao número de usuários, às atividades programadas e ao público ao qual se destina. Todos os espaços físicos da infraestrutura da EDAP estão adaptados aos portadores de necessidades especiais

A Escola de Direito e Administração Pública de Brasília - EDAP investe na expansão e na atualização dos recursos de informática, na aquisição de recursos multimídia e na utilização de ferramentas de tecnologia da informação. Para tanto, é destinado percentual de sua receita anual para a aquisição de equipamentos, microcomputadores e softwares utilizados em atividades práticas e laboratórios dos cursos oferecidos. O planejamento econômico-financeiro é elaborado de modo a garantir a compatibilidade entre as ações planejadas e os investimentos necessários à sua viabilização. Visando assegurar a compatibilidade entre receitas e investimentos necessários à implantação do projeto institucional, previsto no PDI, a Mantenedora aporta, quando necessário, recursos a essa destinação.

## 14. INDICADORES DE DESEMPENHO

A. **PRODUÇÃO CIENTÍFICA:** Os alunos que estão cursando a especialização podem ter seus trabalhos publicados pelo IDP nos periódicos Caderno Virtual – disponibilizado na página do Instituto na internet – ou Revista Direito Público – impresso bimestral publicado em parceria com a Editora IOB.

**GRAU DE ACEITAÇÃO DOS EGRESSOS:** Os alunos formados nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da EDAP têm um alto grau de aceitação no mercado de trabalho, para profissionais como advogados, gestores e para o magistério, visto que grande parte dos egressos estão ministrando aulas na graduação de renomadas instituições de ensino superior.